



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 13/10/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1209/2026

INDICAÇÃO Nº 825/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE PULSEIRAS COM GPS INTEGRADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, AOS MOLDES DA INICIATIVA ADOTADA PELO MUNICÍPIO DE MARÍLIA.

AUTOR(ES)

RICARDO BOZO

PROTOCOLO PROTG-324107-2W4V6I-7M6L0Y

DATA/HORA 12/10/2026 10:01:36

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 825/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, a implantação, em Votuporanga, de um programa de disponibilização de pulseiras com GPS integrado para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), tomando como referência a iniciativa adotada pelo município de Marília - SP.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de outubro de 2026.

RICARDO BOZO

AUTOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover a articulação e a operação de políticas de preservação e ampliação de ações voltadas aos direitos humanos, temáticas de gênero e raciais, contemplando os grupos vulneráveis, na medida dos recursos disponíveis, respeitando as finalidades dos demais órgãos do Executivo Municipal e a articulação com órgãos da administração federal, estadual e municipal, bem como com entidades não governamentais, entidades privadas e a sociedade civil;

Considerando que a proposta visa ampliar a segurança e a proteção desse público, oferecendo maior tranquilidade aos pais, familiares e responsáveis, especialmente diante de situações em que a criança ou o adolescente possa se afastar involuntariamente de seus acompanhantes, dificultando sua localização.

Considerando que o uso de pulseiras com GPS integrado poderá auxiliar no monitoramento da localização em tempo real, permitindo uma resposta mais rápida em situações de emergência e contribuindo para a prevenção de ocorrências que coloquem em risco a integridade física dos usuários, haja vista que a iniciativa também representa um importante avanço no fortalecimento das políticas públicas de inclusão, acessibilidade, cuidado e acolhimento às pessoas com deficiência, reconhecendo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 12/10/2026 10:01:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114155-6K2I5O-0A4R1E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

as necessidades específicas de crianças e adolescentes com TEA e oferecendo suporte às famílias que convivem diariamente com esses desafios.

Dessa forma, sugere-se que a Administração Municipal, por meio das Secretarias competentes, avalie a viabilidade de implantação do programa em Votuporanga, inclusive mediante parcerias com instituições especializadas e entidades representativas, observando os critérios de privacidade, proteção de dados pessoais e adequação dos dispositivos às necessidades dos beneficiários.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que analise a possibilidade de adoção dessa medida, inspirada na experiência de Marília - SP, a fim de proporcionar mais segurança, tranquilidade e qualidade de vida às crianças e aos adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e às suas famílias, reafirmando o compromisso de Votuporanga com uma cidade cada vez mais inclusiva, humana e acolhedora.

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que estude a possibilidade de implantar em nosso município um programa que disponibilize pulseiras com GPS integrado para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) atendendo assim os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 12/10/2026 10:01:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114155-6K2I5O-0A4R1E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





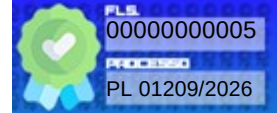
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 825/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 825/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1209/2026** em **12/10/2026** às **10:01:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de outubro de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 12/10/2026 10:25:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4B3W4W-4B5C1I-4P7G4J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

